



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
GABINETE DA PRESIDENCIA- PAULO SCHUH

PORTARIA Nº 013/2022
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providencias ”

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24.990.152/0001-47, **ora representada pelo Vereador Presidente Paulo Schuh, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 1182010-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 954.363.241-34**, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Conceder ao servidor Lourenço Marsango, Guarda Municipal, (30) trinta dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 com início em 20/12/2022, termino 20/01/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de dezembro de 2022.


PAULO SCHUH
PRESIDENTE